

PORTARIA Nº 004/2022

O **PRÓ-REITOR** da PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição de membras/os do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 002/2022, de 15 de março de 2022, que construirá minuta de Resolução do funcionamento das Atléticas na UFSB.

Art. 2º. A Comissão terá a seguinte composição:

NOME	CATEGORIA	CAMPUS	MATRÍCULA
Anne Caroline de Souza Grigório	Discente	CSC	2021018145
Bruno Ramos Fernandes	Discente	CSC	2021018600
Calebe Souza Silva	Discente	CPF	2019023513
Cimar Henrique Nascimento Vieira	Discente	CSC	2020027981
Elfany Reis do Nascimento Lopes	Docente	CSC	3072612
Geovane Almeida Loures	Discente	CPF	2019023700
Grasiely Faccin Borges	Docente	CJA	1623806
Hiago Silva dos Santos	Discente	CJA	2018014396
Joeldo Pereira Santos	TAE	Reitoria	3041017
Jose Milton de Sena Filho	TAE	CJA	0213928
Luce Alves da Silva	TAE	Reitoria	3070012
Milene Souza Oliveira	Discente	CSC	2021015887
Paulo Barbosa da Silva	Discente	CSC	2021035360
Prudence Secchin de Sousa Vaz Sampaio Ribeiro	Discente	CJA	2021029102

Art. 3º. Os trabalhos do Grupo deverão se encerrar no prazo de 90 dias, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação, com a apresentação de Minuta da Resolução do funcionamento das Atléticas na UFSB.

Art. 4º. O acompanhamento e submissão da Minuta da Resolução do funcionamento das Atléticas na UFSB como proponente ao CONSUNI são de responsabilidade da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas (PROAF).

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.



Amanda Suélen Ferreira Bastos

Pró – Reitora de Ações Afirmativas – Substituta
Nomeado pela Portaria 115/2022

Itabuna, 23 de março de 2022.